

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua Portuguesa

Despacho n.º 10270/2024

Sumário: Designação da adjunta da Comissão Administrativa Provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa.

A Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa passou a ser gerida pelo Estado Português em 7 de setembro de 2021 tendo, para o efeito, sido designada uma Comissão Administrativa Provisória, através do Despacho n.º 8876-B/2021, dessa data, publicado no *Diário da República*, n.º 174, 1.º Suplemento, 2.ª série, parte C, cabendo-lhe assegurar a gestão da Escola até à conclusão do procedimento concursal destinado à constituição da estrutura diretiva, o que deverá acontecer nos termos da Portaria n.º 229-A/2021, de 28 de outubro.

O mandato dos membros dessa Comissão Administrativa Provisória foi renovado através do Despacho n.º 14470-B/2022, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República* n.º 241, 1.º suplemento, 2.ª série, parte C.

Posteriormente, através do Despacho n.º 6757-B/2024, de 17 de junho, publicado no *Diário da República* n.º 115, 2.ª série, Parte C, foram designados em comissão de serviço, o Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, com início de funções a 14 de junho de 2024 e pelo período previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 99/2023, de 23 de outubro.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 183/2006, de 6 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2023, de 23 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, determino:

1 – Nos termos do n.º 3 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, é designada como Adjunta da Comissão Administrativa Provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, para o desempenho das respetivas funções em comissão de serviço, a licenciada Liliana Guerreiro Martins, cuja síntese curricular é publicada em anexo.

2 – À Adjunta da Comissão Administrativa Provisória da EPL-CELP, aplica -se o disposto no n.º 6, *in fine*, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 183/2006, de 6 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2023, de 23 de outubro.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de agosto de 2024.

14 de agosto de 2024. – O Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, Alexandre Martins Lima.

ANEXO

Síntese curricular

Liliana Guerreiro Martins; nasceu em 17 de outubro de 1975.

É licenciada em Estudos Portugueses – Ramo de Formação Educacional, pela Universidade do Algarve (1998). Concluiu pós-graduação na área de Literatura Comparada – Literatura e Cinema (2003).

Atualmente, exerce funções na DGEstE – Direção de Serviços da Região Algarve, na Unidade de Apoio à Delegada Regional da Educação.

Anteriormente, exerceu as seguintes funções:

- a) Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Montenegro e Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Montenegro (de 2019 a 2023);
- b) Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Montenegro (2011 a 2019);
- c) Coordenadora de escola do estudo de avaliação TIMSS – *Trends in International Mathematics and Science Study* (2023);
- d) Elemento da equipa do Projeto Cultural de Escola, no âmbito do Plano Nacional das Artes (2023);
- e) Coordenadora da EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (2018 a 2019) e elemento permanente da EMAEI (2019 a 2023);
- f) Representante do Agrupamento de Escolas de Montenegro na Comissão da Secção de Formação e Monitorização Pedagógica do Centro de Formação Ria Formosa (2016 a 2019);
- g) Responsável pela avaliação de desempenho do pessoal não docente – SIADAP (2015 a 2023);
- h) Responsável pelo acompanhamento e aplicação das Provas de Aferição, Provas Finais de Ciclo e Provas de Equivalência à Frequência no Agrupamento de Escolas de Montenegro (2015 a 2023);
- i) Elemento da modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Faro (2011 a 2016);
- j) Docente do grupo 300 (1997 a 2023) em diversos estabelecimentos escolares: Escola Secundária Tomás Cabreira (Faro), Escola EB 2,3 de Lagos, EB 2,3 D. Manuel I (Tavira), Escola EB 2,3 Eng.º Duarte Pacheco (Loulé), Escola EB 2,3 D. Paio Peres Correia (Tavira), Escola EB2,3 de Quarteira n.1, Escola Secundária de Loulé, Escola Secundária Pinheiro e Rosa e Agrupamento de Escolas de Montenegro. Ao longo destes anos, lecionou Português, Língua Portuguesa, Viver em Português, Estudo Acompanhado e Português Língua Não Materna;
- k) Formadora no Instituto de Emprego e Formação Profissional na área de Linguagem e Comunicação (2010 a 2011);
- l) Dinamizadora e responsável pelo Clube de Cinema e Vídeo, no Agrupamento de Escolas de Montenegro (2009 a 2011);
- m) Diretora de Turma (1998 a 2001; 2006 a 2008; 2010 a 2011).

318044381